

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5391, de 28 de dezembro de 2023.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonerar a servidora **Cristina Bottan,** do cargo em Comissão de Coordenadora do Programa Saúde da Família C-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 11 de janeiro de 2024.

Art. 2° - Nomear a servidora **Cristina Bottan,** no cargo em Comissão de Gerente de Atenção Primária à Saúde C-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 12 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 28 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.*** Data: 28/12/2023 15:29:44

> Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 28/12/2023.

28/12/2023 16:09:21

Assinado digitalmente por ANA PAULA ASTORI FERREIRA:136.***.***-** Data:

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES

EM, <u>281 12 120 3</u>

Gilmara Fassamani Pereira Coordenatiora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Possoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA AHNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 20 23 SERVIDOR

Maria Helena R. da Silva Chefe do Setor Administrativo